



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025FOR-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025PMSSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 002/2025FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 17/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 002/2025FOR-PMSS, firmado em 17/01/2025, com a Empresa **50.926.349 CLARANITA SANTOS SOUZA**, CNPJ nº 50.926.349/0001-27, com sede na praça Isabel Sampaio, s/n, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição parcelada e futura de água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares – BA e seus departamentos**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025FOR-PMSS, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

**1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 17 de Dezembro de 2025.

---

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

---

**50.926.349 CLARANITA SANTOS SOUZA**  
**CNPJ nº 50.926.349/0001-27**  
**Contratada**

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2025PS-PMSS**

**Ref. Dispensa nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 006/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2025PS-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025PMSSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 015/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 28/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 015/2025PS-PMSS, firmado em 28/01/2025, com a Empresa **FAGNER SOUZA LIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.634.998/0001-00, com sede na rua Barnabé Gaspar, s/n, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares – Bahia e demais Secretarias, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025PS-PMSS, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

**1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 17 de Dezembro de 2025.

---

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

---

**FAGNER SOUZA LIMA**  
**CNPJ sob o nº 11.634.998/0001-00**  
**Contratada**

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO Contrato de Fornecimento Nº 120/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 024/2025 – Processo Administrativo nº 126/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2025FOR-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 120/2025FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/06/2025, com vencimento em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 120/2025FOR-PMSS, firmado em 09/06/2025, com a Empresa **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, CNPJ: 01.604.069/0001-97, com endereço na Av. Centenário, Edif. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador-BA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM VIAGENS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2025FOR-PMSS, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

**1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 17 de Dezembro de 2025.

---

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

---

**VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA,**  
**CNPJ: 01.604.069/0001-97**  
**Contratada**

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 152/2025FOR-PMSS.**  
**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2025PMSSDI**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 21/07/2025, com vencimento em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 21/07/2025, com a Empresa **SALOBRO FACHADAS LTDA**, CNPJ nº 57.072.649/0001-35, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 110, Comercio, Asa Norte, Irecê/BA – CEP 44.864-090, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS E ILUMINAÇÃO PARA FACHADAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

DESCRÍÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 20MM PINTURA PU AUTOMOTIVA (2,76X0,76)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 20MM PINTURA PU AUTOMOTIVA (2,19X0,48)	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 20MM PINTURA PU AUTOMOTIVA (2,77X0,60)	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
PLACAS EM CHAPAS (0,50X0,25)	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

1.1 Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), passando para o valor total de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

1.2 O presente aditivo visa atender às **necessidades do contratante** mediante o acréscimo de quantitativos de itens específicos na execução do serviço. O objeto do contrato original (confecção e instalação de letreiros e iluminação) encontra-se em fase de execução com saldos totais, permanecendo os motivos que levaram à sua celebração.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

**Art. 124**, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.  
Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 02 de dezembro de 2025.

---

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretaria de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**SALOBRO FACHADAS LTDA**  
CNPJ nº 57.072.649/0001-35  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

RG:

---

RG:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2025PS-FMS**  
Ref. Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

*"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2025PS-FMS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025"*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 021/2023PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 14/02/2025, com vencimento em 14/02/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 021/2025PS-FMS, firmado em 14/02/2025, com a Empresa **RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 36.733.453/0001-74**, estabelecida à Rua José Floriano Lago, 155, 1º andar, Catu/BA, CEP: 48.110-000, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025PS-FMS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando para o valor total para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021

**Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 08 de Dezembro de 2025.

---

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

---

**RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ sob o Nº. 36.733.453/0001-74**  
**CONTRATADO**

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 101/2022PS-FMS**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 14/12/2022, com vencimento em 14/12/2023, aditivado até 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 14/12/2022, com a Empresa **COMERCIAL OXI-MAX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Morro do Chapéu, nº10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.177.568/0001-94, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas e das UBS – Unidades Básica de Saúde, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 101/2022PS-FMS de 31/12/2025 até a data de 17/02/2026.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 101/2022PS-FMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordam assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 17 de Dezembro de 2025.

---

**Selma Vieira de Souza**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Contratante**

---

**COMERCIAL OXI-MAX EIRELI**  
**CNPJ: 08.177.568/0001-94**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

**RG:**

---

**RG:**